



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTRARIA N.º 169/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item “I” da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de 28.12.90, as Servidoras abaixo relacionadas:

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>EXONERACAO</u></b>
Maria Alves Borges	Aux. Serv. Gerais – I	5300351-6	13.07.2000
Valéria Drawanz Huttner	Professora	805293714-4	20.07.2000

Sul - PR, 31 de Julho de 2000.

Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal